

*aprovado por unanimidade  
em 1ª discussão  
30-11-53*



*as comissões de  
jurídica e Finanças  
30-11-53*

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PROJETO DE LEI N. 48-53

### OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Exp. da..... Sessão Ord. em...../...../.....

Dispõe Sobre a Data de Fundação de Pindamonhangaba

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:-

*aprovado por unanimidade  
30-11-53*

Artigo 1º - Fica oficializada a data de 12 de agosto de 1672, como sendo a de fundação de Pindamonhangaba.

Artigo 2º - Essa oficialização é feita em vista do registro de Athayde Marcondes, assinalando nesse dia o início das obras da Capela de São José, marco de fundação das povoações naquela época.

Artigo 3º - O Poder Executivo fará instalar um grani-  
to no lado norte da Praça da República, contendo a se-  
guinte inscrição: " Neste local, aos 12 de agosto de 1672,  
Antonio Bicudo Leme e Braz Esteves Leme fundaram Pindamo-  
nhangaba."

Artigo 4º - A despesa decorrente da presente lei, será  
coberta pelas verbas atribuídas ao Departamento de Obras  
Públicas.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 12 de outubro de 1953.

*[Assinatura]*  
Prof. Rômulo Campos D'Arace  
Vereador